



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 69/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração ao servidor Geraldo Luiz de Deus - Contador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 19 de abril de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Jair Fernandes da Silva

Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ATRÍO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

2012


SECRETÁRIA